



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

EXTRATO DE DECISÃO CEEA/CONSUNI/UFOP Nº 027, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.¹

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **15ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 03 e 08 de dezembro de 2021**,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEEA:

- a.* aprovação da reabertura, no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação - Semestre Letivo 2021.1, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, justificada por especificidades de alguns componentes curriculares que não puderam ser finalizados no período previamente definido em função da redução do período letivo, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010654/2020-20.

Deliberação: Aprovada – ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOP Nº 077/2021.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.011550/2021-13.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação - Prograd.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Edital nº 06/2021 CPE/PROGRAD Programa de Formação Complementar Transversalidades.

Relator: Conselheiro Levi José Rodrigues.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOP Nº 078/2021.

¹ Republicado por retificação do original



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.005163/2021-48.

Interessado: Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOP.

Assunto: Apreciação do Parecer da Comissão designada pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 001, de 27 de maio de 2021, reconduzida pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 007, de 05 de outubro de 2021, referente às Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de competência da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.

Relatores: Conselheiros Cláudio Reichert do Nascimento e Jairo Torres Magalhães Júnior.

Deliberação: Aprovado – RESOLUÇÕES CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 005, e 010/2021.

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.005163/2021-48.

Interessado: Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOP.

Assunto: Apreciação do Parecer da Comissão designada pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 002, de 27 de maio de 2021, reconduzida pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 008, de 05 de outubro de 2021, referente às Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de competência da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.

Relatores: Professores Edward Ferraz de Almeida Júnior e Ana Maria Senac Figueroa, e Conselheira Daniela Cristina Calado.

Deliberação: Aprovado – RESOLUÇÕES CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 006, 007, 009 e 010/2021.

Ponto de pauta 6:

Processo: 23520.005163/2021-48.

Interessado: Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOP.

Assunto: Apreciação do Parecer da Comissão designada pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 003, de 27 de maio de 2021, reconduzida pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 009, de 05 de outubro de 2021, referente às Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de competência da Câmara de Ensino, Assuntos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Estudantis e Ações Afirmativas, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.

Relatores: Conselheiros Tony Silva Almeida e Anderson Souza Barbosa, e Profº Uillian Trindade Oliveira.

Deliberação: Aprovado – RESOLUÇÕES CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 009, 008 e 010/2021.

Ponto de pauta 7:

Processo: 23520.012065/2021-67.

Interessados: Pró-Reitoria de Graduação – Prograd e Secretaria Acadêmica – S.A.

Assunto: Apreciação de Calendário Acadêmico e Agenda Acadêmica 2022 para as atividades de ensino de graduação.

Relatora: Secretária Acadêmica, Leila Oliveira dos Anjos.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 079/2021.

Ponto de pauta 8:

Processo: 23520.012066/2021-10.

Interessados: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – Propgp e Secretaria Acadêmica – S.A.

Assunto: Apreciação de Calendário Acadêmico e Agenda Acadêmica 2022 para as atividades de ensino de pós-graduação.

Relator: Conselheiro Cláudio Reichert do Nascimento.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 080/2021.

Adma Kátia Lacerda Chaves
ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas